



Gestão:



PRH-ANP – Termo de Compromisso da Instituição Sede - Edital nº 01/PRH-ANP/2025. Versão 00.

## TERMO DE COMPROMISSO DA INSTITUIÇÃO SEDE

A (instituição sede), com sede em (endereço completo), inscrita no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-00, representada por seu(ua) dirigente máximo(a), o(a) Reitor(a) (nome), inscrito no CPF (numero) ratifica o comprometimento da Instituição Sede firmado mediante apresentação da Proposta (número) submetida e aprovada junto ao Edital de Chamada Pública nº 01/PRH-ANP/2025, em especial, mas não restrito a eles, os comprometimentos estabelecidos na Seção 4 do Edital de Chamada Pública nº 01/PRH-ANP/2025 e nas Seções 4 e 12 do Manual do Usuário do PRH-ANP 2025, a saber:

- a. Garantir a execução do PRH com a indicação de coordenador capacitado, a oferta de capacitações profissionais consideradas estratégicas e imprescindíveis ao desenvolvimento de talentos para atuação em áreas relacionadas a petróleo, gás natural, hidrogênio, energia nuclear, biocombustíveis, armazenamento de energia, tecnologia de geração termoelétrica sustentável, transformação digital e minerais estratégicos para o setor energético no País, cumprindo com sua contrapartida contratual, com a emissão dos certificados de capacitação aos bolsistas e com as demais atribuições estabelecidas no seu instrumento contratual;
- b. Garantir aos bolsistas do PRH-ANP isenção de suas mensalidades como forma de contrapartida financeira ao programa, para o caso de Instituições Sede Privadas sem Fins Lucrativos;
- c. Assegurar aos participantes do projeto todo o apoio institucional necessário para sua realização, conforme previamente acordado com o Coordenador;
- d. Garantir aos participantes o espaço físico para a adequada instalação e operação de equipamentos;
- e. Permitir o uso de todas as instalações (laboratórios, redes de computação, bibliotecas, bases de dados etc.) e acesso a todos os serviços (técnicos de laboratórios, administrativos, de importação etc.) disponíveis na Instituição e relevantes para sua execução;

PRH-ANP – Termo de Compromisso da Instituição Sede - Edital nº 01/PRH-ANP/2025. Versão 00.

- f. Reembolsar ao PRH-ANP na conta gerenciada pela FAPESP todo o investimento glosado, se a execução do projeto vier a ser obstada ou inviabilizada por não cumprimento das alíneas “c”, “d” e “e”, sem prévia anuência da FAPESP e da ANP;
- g. Disponibilizar serviço de apoio fornecido pelas bibliotecas da Instituição, destinado à gestão, orientação aos pesquisadores, indexação e disponibilização no repositório institucional dos textos completos de artigos ou outros tipos de comunicação científica, originados de pesquisas e projetos apoiados, parcial ou totalmente, pelo PRH-ANP e FAPESP e publicados em periódicos internacionais;
- h. Disponibilizar sala a ser destinada para instalação da secretaria do PRH;
- i. Aplicar a devida identificação visual do Programa em todos os espaços e nos EPIs (equipamentos de proteção individual) destinados aos bolsistas do PRH-ANP; e
- j. Viabilizar a elaboração de banco de dados com resultados de empregabilidade ou sequenciamento acadêmico dos bolsistas egressos por um período de 12 (doze) meses após o encerramento da bolsa concedida pelo PRH-ANP.

A Instituição Sede declara estar ciente de que o não cumprimento das obrigações aqui assumidas poderá resultar em sanções previstas no edital e nos normativos da ANP e da FAPESP.

O presente Termo terá vigência enquanto a proposta (número), submetida e aprovado junto ao Edital de Chamada Pública nº 01/PRH-ANP/2025, estiver em execução nesta Instituição Sede.

Local e Data: \_\_\_\_\_

---

Nome  
Reitor(a)